



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 046, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 022/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão da Portaria nº 022, de 08 de janeiro de 2016, que nomeia Comissão para realizar o levantamento das propriedades com as coordenadas geográficas das sedes localizadas nos limites do Município de Alto Araguaia – MT, como Araguainha – MT, Alto Garças – MT e Alto Taquari – MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração